

Bacia capixaba concentra 40% das descobertas no país

Das 170 descobertas de petróleo e gás ocorridas no país, desde a quebra do monopólio da Petrobras, que foi em setembro do ano passado, 70 foram em campos localizados no Espírito Santo. Ou seja, o Estado concentra 40% das ocorrências de sucesso no país. "Este quadro nos dá a certeza de que o sucesso e o futuro na área petrolífera estão no Espírito Santo", destacou o diretor técnico da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo (Aderes), Victor Martins.

O Espírito Santo, enfatizou, vai ser o maior produtor nacional de gás natural e será também um dos três principais mercados do país. O Estado tem potencial para fornecer gás para usinas termelétricas, pólo siderúrgico, indústrias e pólo químico. Ele lembrou que o Estado tem alto potencial petrolífero, mas os resultados da produção começarão a ser notados a partir de 2007.

O setor de petróleo e gás, explicou o diretor da Aderes, é investimento de alto risco. Na média mundial, o percentual de sucesso é de 10%. Na bacia de Campos, onde existem blocos localizados em mar territorial capixaba, o percentual de sucesso é de 20%, o dobro

da média mundial.

Ele ressaltou que a criação da Unidade de Negócios da Petrobras foi de grande importância para o Espírito Santo. Antes, lembrou, a área de petróleo no mar territorial capixaba era gerida pela unidade de Macaé e as contratações de bens e serviços eram todas feitas pelo Rio de Janeiro.

Vitória, lembrou Victor Martins, é altamente competitiva para as operadoras que necessitam de portos para a realização de seu trabalho. Os portos da região mais ao Sul (Ubu e Barra do Riacho) têm potencial para apoiar todo o litoral sul e potencial também para concorrer com a estrutura portuária de Macaé, no Rio de Janeiro.

Outra boa perspectiva para o Estado é ampliar o volume de repasse de royalties pela produção do campo de Roncador, na bacia de Campos. Nos próximos 90 dias deverá sair a resposta da solicitação feita pelo Estado à ANP e ao IBGE para a revisão dos limites do referido campo. Se a reivindicação for atendida, o percentual do campo pertencente ao Estado passará dos atuais 8,2% para 13,5%, ampliando em 60% a participação nos royalties.